



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 21.977-0/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
INTERESSADOS : REYNALDO FONSECA DINIZ - Prefeito Municipal
AMANDA MENDONÇA, fiscal do Contrato nº. 43/2016
E. L. DE SOUZA – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS
LTDA, empresa contratada, Contrato nº. 43/2016
MARLY SEVERINO DOS SANTOS, Presidente da CPL
LUZINETE MARTINS FERREIRA, Membro da CPL
SILVA FELIPE DA SILVA, Membro da CPL
ANTÔNIO DE MORAIS PINTO JUNIOR, Assessor Jurídico
LUIZ FERNANDO FERREIRA ALVES, fiscal do Contrato nº. 1/2017
TAYNA CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO
LTDA-ME, empresa contratada, Contrato nº. 1/2017
EXP ENGENHARIA LTDA-ME, empresa sub-rogada
ADVOGADOS : ANTÔNIO DE MORAIS PINTO JUNIOR – OAB/MT 3.652
PERMINIO PINTO NETO – OAB/MT 20.829-A
DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5.300 – B
MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE – OAB/MT 8.942
RODRIGO PULINO VARGAS – OAB/MT 19.741-E
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Sobrevém os autos com informação da G.C.P. Diligenciados, cientificando o decurso do prazo em 25/03/2019.

Ocorre que, a empresa **E. L. DE SOUZA - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EXP CONSTRUTORA LTDA** e **TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foram citadas, para fins de conhecimento do exercício do contraditório e da ampla defesa após a Decisão de conversão da Representação de Natureza Externa nesta Tomada de Contas (Doc. Digital nº. 25582/2019). Contudo, até o presente momento não consta nos autos o Aviso de Recebimento dos mesmos.

Ademais, não consta nos autos qualquer Documentação referente à manifestação dos responsáveis supramencionados bem como da Sra. Amanda Mendonça, citada por SGD, Ofício 156/2019 (Doc. Digital nº 33244/2019), nem a certidão





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

da G.C.P. Diligenciados informando que estes deixaram transcorrer o prazo sem manifestação.

Assim, encaminhe-se os autos à G.C.P. Diligenciados para aguardar a devolução dos A.R emitidos, bem como o decurso do prazo para manifestação.

Cuiabá/MT, 3 de maio de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

